DECRETO Nº 2.576, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito do município de JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo Escolar os seguintes membros:

I -**Representantes dos professores/especialistas:**

Titular: Alessandro Luiz de Oliveira;
Suplente: Ediana Rigo de Paula;
Titular: Tatiana Luiza Coradi Nora;
Suplente: Cleide Bianchi de Oliveira.

II - Representantes dos funcionários:

Titular: Maria Lourdes Bortoli Bordin;
Suplente: Milena Maule;
Titular: Carme Terezinha Simioni Varela;
Suplente: Josiane Cristina Menegazzi.

III – Representante dos alunos:

Titular: Emanuel Darold Toigo;
Suplente: Julia Luiza Luedke;
Titular: Nathaliê Tonielo;
Suplente: Maria Eduarda Pretto.

IV - Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública das escolas municipais:

Titular: Renata Dalpubel Rauch;
Suplente: Priscila Batista da Silva Heberle;

Titular: Lucivani Alves de Oliveira Tizatto;
Suplente: Sinara Gonçalves Machado Toigo;

V - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Marlova Lucia Gavazzoni;
Suplente: Dayara Aparecida Mores;
Titular: Adelir Lazarotto;
Suplente: Daiane Cervelin

VI- Secretária Municipal de Educação e Desporto, membro nato do conselho, exercendo a função de coordenador (presidente):

Claudete Toscan Mores.

Art. 2º O Conselho Deliberativo Escolar será presidido por membros eleitos, nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será gratuito e considerado serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 11/out./2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/10/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração